PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 178/2017

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva, ocupante do cargo de Dentista, do dia 02 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2005 a 31 de agosto de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 09 de outubro de 2017.

Eclair Rauen Prefeito Municipal

Município de Jundiaí do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em 10/10 de 2014

ng B5